

RESOLUÇÃO N. TC-14/2004

Altera a denominação de cargo em comissão do quadro de pessoal do Tribunal de Contas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem os arts. 49 da Lei Complementar n. 255, de 12 de janeiro de 2004, e 2º, III, da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a denominação do cargo em comissão do quadro de pessoal constante do Anexo III da Lei Complementar n. 255, de 12 de janeiro de 2004, de “Chefe da Assessoria da Presidência” para “Assessor para Assuntos Institucionais”, mantido o mesmo código DAS-4.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, em 15 de dezembro de 2004.

Salomão Ribas Junior PRESIDENTE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Wilson Rogério Wan-Dall

RELATOR

Luiz Suzin Marini

Otávio Gilson dos Santos

Luiz Roberto Herbst

José Carlos Pacheco

Clóvis Mattos Balsini
(art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

FUI PRESENTE _____ PROCURADOR
Márcio de Sousa Rosa

Este texto não substitui o publicado no DOE de 22.12.2004